



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 537
Decisão da CEEC	Nº 203/2023	
Referência	Processo Nº 1176632/2023	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC	

EMENTA: Aprova a Súmula nº 054 (Sessão Extraordinária) de 27.03.2023 e Súmula nº 535, de 03.04.2023 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 537, apreciando o Processo nº 1176632/2023, que trata sobre a apreciação da Súmula das reuniões anteriores, referentes a Sessão Extraordinária nº 054 de 27.03.2023 e Sessão Ordinária nº 535, de 03.04.2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quórum*; II – leitura, discussão e aprovação das Súmulas das Reuniões anteriores...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas da Sessão Extraordinária nº 054 de 27.03.2023 e Sessão Ordinária nº 535, de 03.04.2023, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada de Engenharia Civil para análise e por conseguinte, foram submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Sessão Extraordinária nº 054 de 27.03.2023 e Sessão Ordinária nº 535, de 03.04.2023, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Adilson Dias de Pontes (CEP-PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins (CEP-PB), Eng^a Civ. Carmem Eleonôra Coêlho Guimarães (CEP-PB), Eng. Civ. Ledson Leitão Batista (SENGE-PB), Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz (APEAMB), Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes Filho (IBAPE-PB), Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos (CEP-PB), Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP-PB), Eng^a Civil Virginia Odete Cruz Barroca (SENGE-PB), Eng^a Civil Maria Assunção de Lucena T. Martins (SENGE-PB), Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes (SENGE-PB), Eng^a Civ. Julyérica Tavares de Araújo (UNIPÊ), Eng^a Civil Leila Laureano dos Santos (SENGE-PB), Eng. Civil Raphael Lins de Freitas (SENGE-PB), Eng^a Civ. Marília Henriques Cavalcante (SENGE-PB), Eng^a Civil Veriane Vieira dos Passos (IBAPE-PB), Eng. Civil Severino Pereira da Silva (IBAPE-PB), Eng. Civil Paulo Laércio Vieira (IBAPE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Eng. Civil Adilson Dias de Pontes.
Coordenador da CEEC – Crea/PB